Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 231
VISTO

ATA Nº 42/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 6 (seis) dias do mês de junho de 2016, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2016, contando com a presença e participação dos vereadores Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Laurindo Cesa - PSDB. Em seguida, o 1° Secretário, vereador Vilmar Maccari - PDT fez a leitura da Ata nº 41/2016, da Sessão Ordinária do dia primeiro de junho de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente o vereador Augustinho Polazzo - PROS. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 22/2016, datado de 03 de junho de 2016, assinado pelo Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Emerson Carlos Michelin, em resposta ao ofício nº 82/2016, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC e Leunira Viganó Tesser - PDT. Ofício nº 83/2016-GSEC, datado de 3 de junho de 2016, assinado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Heloí Aparecida De Carli, em resposta ao ofício nº 244/2016, de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PR e Guilherme Sebastião Silverio - PROS. Ofício nº 0514/2016 - SR Oeste do PR, datado de 10 de maio de 2016, enviado pela Caixa Econômica Federal, atendendo ao disposto no artigo 1° da Lei nº 9.452/1997, notificando para conhecimento e providências cabíveis, a liberação de recursos financeiros em 10 de maio de 2016, no valor de R$ 580.747,88 (quinhentos e oitenta mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), destinados a esse município, referente à parcela 12 do Contrato nº 2608.3.79.0399162-84/2012, assinado em 21 de outubro de 2013, no âmbito do Programa Pró-Transporte, Modalidade Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas. Convite enviado pelo Município de Pato Branco para participar da cerimônia de inauguração do calçamento da estrada de acesso à Comunidade Independência, a ser realizada no dia 07 de junho de 2016, às 11 horas, no pavilhão da Comunidade de São Valentin. Convite enviado pela Chefe do Núcleo Regional de Pato Branco, Rita de Cássia Cordeiro Augusto, e pelo Coordenador Regional da OBMEP, Yuan Jin Yun, para a solenidade de entrega de Medalhas e certificados para os alunos que obtiveram os melhores resultados na 11ª Olímpiada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas no Paraná/OBMEP 2015, a ser realizado no dia 20 de junho de 2016, às 9 horas, na Faculdade de Pato Branco (Fadep). Convite para Sessão Solene de Colação de Grau dos formandos do Curso Técnico em Saúde Bucal do Centro Formador de Recursos Humanos Caetano Munhoz da Rocha - Descentralização no Município de Pato Branco, a ser realizada no dia 10 de junho de 2016, às 19 horas, no Auditório do Auditório do SESC/PR em Pato Branco. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Augustinho Polazzo - PROS, no uso de suas atribuições

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 232

legais e regimentais, requerendo dispensa das Sessões Ordinárias dos dias 06, 08 e 13 de junho de 2016, para tratamento de saúde no Hospital do Câncer - UOPECCAN, na cidade de Cascavel/PR, alterando, portanto, a data do dia 1° de junho conforme contido no requerimento anterior RPG N° 11/2016, que trata do assunto. Do vereador Claudemir Zanco - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja feita drenagem na Rua Pedro Rubilar de Andrade, no Bairro Fraron. Justifica-se este pedido, conforme solicitação dos moradores, pois existe uma fonte d'agua na via sendo necessária uma drenagem para a realização da camada asfáltica. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), solicitando para que através do departamento competente, providencie agendamento de reunião com o Gerente da Unidade Regional da Sanepar, Aderbal Luiz Roncatto, para apresentação dos estudos do Plano Municipal de Saneamento Básico e a disponibilização de cópia do contrato de concessão celebrado entre o Município de Pato Branco e a Sanepar, cujo objeto seja a administração do serviço de saneamento básico em Pato Branco, bem como seus aditivos. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie melhorias com cascalho nas dependências da propriedade da Senhora Helena Guarese, da comunidade de Quebra Freio. Justifica-se o pedido, pois devido as fortes chuvas as dependências da unidade leiteira encontram-se comprometidas. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, verifique a possibilidade de transformar em mão única a via da Rua Tapejara, assim como viabilize a construção do quiosque conforme projeto preexistente. Justifica-se o pedido, pois a referida via possui uma passagem muito estreita, causando dificuldades de trafegabilidade podendo causar até acidentes. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhe explicações referentes ao cumprimento da Lei 4.032, de 27 de maio de 2013, que institui o agendamento telefônico de consultas para pacientes idosos e para pessoas com deficiência, cadastrados nas unidades de saúde do município e dá outras providências, informando se os agendamentos telefônicos estão sendo realizados conforme a previsão da lei, bem como se os demais dispositivos do instrumento legal estão sendo considerados. Do vereador Raffael Cantu - PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, sejam informados quais são os projetos e programas desenvolvidos pela municipalidade que podem ser reconhecidos como Política Pública de Juventude, ou ainda, que concebem a participação dos jovens (15 a 29 anos) em seus objetivos e metodologias de ação. Dos vereadores Claudemir Zanco - PDT e Guilherme Sebastião Silverio - PROS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 233

que através do departamento competente, informe qual será a iniciativa do município quanto às moradoras, que se acredita serem quilombolas, e residem há mais de 60 anos no futuro Parque Ambiental Vitório Piassa. Justifica-se este pedido conforme solicitação e preocupação do presidente da Associação do Bairro Fraron e demais moradores, bem como pelas Senhoras Eva, Maria e Helena, as quais residem dentro da referida área. Nesse sentido, a comunidade preocupada com as senhoras acima mencionadas solicita a permanência e a melhoria das condições habitacionais das mesmas. Dos vereadores Claudemir Zanco- PDT e Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Senhor Edenilson Albani e diretoria, parabenizando-os pelo sucesso na eleição da diretoria do Bairro Vila Izabel. A eleição ocorreu no dia 04 de junho de 2016, onde os moradores compareceram as urnas e elegeram a seguinte diretoria: Presidente: Edenilson Albani; Vice-Presidente: João Francisco Chimello; 1° Secretário: Alcides Filachowski; 2° Secretário: Marcos Antonio Marcon Pesibiczeski; 1° Tesoureiro: Silvane Albani Chimello; 2° Tesoureiro: Lucas Hofman; Diretor de Esportes: Anderson Chiapparini; Vice-Diretor de Esportes: Adelmo Natalino Pereira. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu- PCdoB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, publique Decreto com concessão de avanço funcional aos servidores conforme Decreto n° 7.842, de 05 de novembro de 2015, que regulamenta o capítulo III da Lei Municipal n° 3.812, de 04 de abril de 2012. Justifica-se o pedido, tendo em vista a necessidade de cumprimento do direito adquirido dos servidores públicos municipais. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Não havendo novos projetos para serem lidos, foi concedida a palavra aos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Claudemir Zanco - PDT, inscritos no Grande Expediente. Em seguida, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Raffael Cantu, líder do PCdoB; José Gilson Feitosa da Silva, líder da oposição; Enio Ruaro, líder do PR; Leunira Viganó Tesser, representando a liderança do PDT e Claudemir Zanco, líder do governo municipal. Após o espaço destinado as lideranças partidárias, procedeu-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei n° 192/2015, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, que dispõe sobre regras para o local de depósito de veículo automotor no Município de Pato Branco e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei n° 85/2016, Mensagem n° 65/2016, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2016, no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, a Moção de Aplauso a ser concedida ao Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater), extensiva à direção e funcionários, pelos 60 anos de trabalho no Município de Pato Branco. Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, a Moção de Aplauso a ser concedida a ASSOCIAÇÃO SILVA TAEKWONDO, pelo trabalho

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 234
Visto

desenvolvido em Pato Branco e região. Ausente na sessão e consequentemente na discussão e votação dos projetos constantes na presente ordem do dia o vereador Augustinho Polazzo - PROS, por motivos de saúde. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Não havendo vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 15h10min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 06 de junho de 2016.

Geraldo Edel de Oliveira
Presidente

Vilmar Maccari
1° Secretário

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 235
VISTO

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 06 de junho de 2016.

AUSENTE

Augustinho Polazzo-PROS

Claudemir Zanco-PDT

Clóvis Gresele-PSC

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PROS

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Raffael Cantu-PC do B

Vilmar Maccari-PDT